



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 051/2022

Ponte Preta, RS, 27 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Setembro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 046/2022, QUE: "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 047/2022, QUE: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Acordo de Cooperação com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE** .

PROJETO DE LEI Nº 048/2022, QUE: "Inclui o artigo 75 A na Lei Municipal nº1.008/07, e dá outras providências ." **APROVADO POR UNANIMIDADE** .

PROJETO DE LEI Nº 049/2022, QUE: "Autoriza o recebimento de máquinas e equipamentos em cessão de uso do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE** .

Jessica Kossmann
Sec. Adj. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS

RECEBIDO

27/09/22



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO N.º 008/2022, que: "- Solicitam que seja feito pelo Poder Executivo um Projeto de Lei que exija dos proprietários de terrenos no Município que os mantenham limpos, ou em caso de não conseguir fazer a limpeza de forma particular, que a Prefeitura efetue e lance cobrança ao proprietário". **APROVADA POR UNANIMIDADE – cópia anexa.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,


Vereador **ELIO GADENZ**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS


Jessica Kossmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS

RECEBIDO
21/08/22
Prefeitura Mun. Ponte Preta